



Informação sobre prazo para desconto no seguro DPVAT é falsa

A Polícia Civil de Minas Gerais esclarece que a informação que circula nas redes sociais e em aplicativos de mensagens sobre o prazo para pagamento com desconto do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) é falsa.

É importante ressaltar que o DPVAT é tabelado e, por esse motivo, não existe desconto. O seguro obrigatório pode ser pago até o vencimento da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e é condição para a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento Veicular (CRLV) anual.

O valor do DPVAT é determinado pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que aprovou a Resolução nº 371, promovendo uma redução média de 63,3% dos prêmios tarifários de 2019 cobrados dos proprietários de veículos. Assim, automóveis pagarão R\$16,21 e motocicletas R\$84,58, por exemplo.

O boleto para pagamento do Seguro DPVAT está disponível no site seguradoralider.com.br ou em www.detran.mg.gov.br.